



**UniRV**  
Universidade de Rio Verde

**Universidade de Rio Verde**

Credenciado pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Fazenda Fontes do saber  
Campus Universitário  
Rio Verde - Goiás

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970  
CNPJ 01.815.216/0001-78  
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200  
www.unirv.edu.br

## **AVISO DE DISPENSA**

### **Dispensa 3034/2022**

#### **1. Objeto e Motivação:**

1.1. A dispensa em epígrafe tem como objetivo a aquisição de material elétrico eletrônico (pilhas), para atender a Faculdade de Medicina da Unirv - Universidade de Rio Verde Campus Aparecida de Goiania

#### **2. Entrega da Proposta:**

2.1. A proposta deve ser encaminhada para o seguinte E-mail:

**licitacao.wildisneiva@unirv.edu.br**

2.2 A proposta deve ser encaminhada dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da publicação no site da UniRV - Universidade de Rio Verde, iniciando no dia 27/07/2022 até as 23h:59 do dia 29/07/2022.

2.3. A proposta deverá conter valor total, timbre da empresa interessada e ser entregue acompanhada da documentação abaixo.

2.4. Em caso de empate entre propostas recebidas, as empresas serão comunicadas a fim de realizar negociação e apresentar nova proposta realinhada.

2.5. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo departamento de cotações no endereço eletrônico **licitacao.wildisneiva@unirv.edu.br**, pelo número (64) 3620-3017

#### **3. Condições para contratação:**

3.1. A empresa que apresentar proposta com menor valor e nos moldes solicitados neste termo, será convocada a fazer a entrega dos itens.

3.2. A empresa convocada deverá providenciar seu cadastro (CRC) junto à UniRV.

3.3 Não será feito contratação acima do valor estimado que é de **RS 644,20 (seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos)**

Rio Verde – GO, 26 de julho de 2022

  
Wildisneiva Alves Gomes  
Unirv - Universidade de Rio Verde  
Departamento de Licitações e Contratos  
Portaria N° 169/2021



**UniRV**  
Universidade de Rio Verde

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. Objeto e Motivação

1.1. O presente termo tem por objeto a aquisição de material elétrico eletrônico (pilhas), para atender a Faculdade de Medicina da Unirv -Universidade de Rio Verde - Campus Aparecida de Goiania, dentro das normas e exigências legais.

1.2. A referida aquisição justifica-se, pois o item 01 referente à pilhas C, serão usadas nos bonecos de RCP bem, como nos laringoscópios que serão usadas nas aulas de simulação.

O item 02 serão utilizadas para consertos em aparelhos do laboratório de fitopatologia.

### 2. Descrição do Objeto, Quantitativos e Especificações Técnicas

#### 2.1. Planilha discriminatória do objeto:

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
001	UNIDADE	014	PILHA ALCALINA C MÉDIA - CARTELA COM 2 UNIDADESS	38,00	532,00
002	UNIDADE	003	BATERIA BOTÃO 1,2 V 80MAH COM 2 TERMINAIS	37,40	112,20
<b>TOTAL:</b>					644,20

### 3. Da Entrega

3.1. Os itens deverão ser entregues conforme solicitação do Departamento de Compras, na Rua Senador Martins Borges, nº 269, Setor Central, Cep: 75.901-340, Rio Verde – GO, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação.

3.2. O gestor contratual será responsável pelo recebimento e conferência dos itens, emitindo a aceitação definitiva ou não dos materiais de acordo com as exigências da UniRV - Universidade de Rio Verde.

3.3. Caso o produto entregue não corresponda ao solicitado, apresente qualquer defeito, ou vício, deverá ser substituído em, no máximo, 10 (dez) dias corridos a partir da solicitação.

### 4. Da Gestão do Contrato:

1.1 A fiscalização, acompanhamento e gestão dessa contratação ficará a cargo do servidor **Leonardo Macedo Pereira**, conforme **Portaria n. 40/2021**.

### 5. Do Pagamento:

5.1. O pagamento será feito em prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos após a conferência definitiva do item e realização da entrega técnica juntamente com o treinamento. Caso o produto entregue não corresponda ao solicitado, o pagamento somente será liberado após a substituição, que deverá ocorrer em, no máximo, 10 (dez) dias corridos.



5.2. O recebimento definitivo dos materiais será realizado pelo Gestor do Contrato, sendo este indispensável para a liquidação da nota fiscal e posterior pagamento.

5.3. Nenhum pagamento será realizado enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isto gere direito de pleito de reajustamento de preços ou correção monetária ou pendências na regularidade fiscal da empresa.

5.4. A Contratada deverá manter a regularidade fiscal durante toda a vigência contratual, sob pena de cancelamento do contrato e penalidades cabíveis.

## 6. Envio de proposta

6.1. A proposta deve ser encaminhada para o seguinte E-mail: **licitacao.wildisneiva@unirv.edu.br**

6.2. **A proposta deve ser encaminhada dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da publicação no site da UniRV - Universidade de Rio Verde, iniciando no dia 27/07/2022 até as 23h:59 do dia 29/07/2022.**

6.3. As propostas enviadas deverão conter os descritos de acordo com os solicitados, demonstrar marca, valor unitário, valor total, timbre da empresa interessada direcionando a proposta exclusivamente para a UniRV.

6.4. Em caso de dúvidas quanto a apresentação da proposta entrar em contato com o departamento de cotações **(64) 3620-3017**.

Rio Verde - GO, 26 de julho de 2022.